

Itapemirim, 23 de agosto de 2019.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 750/2019

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2019

Autoria:

MARIEL DELFINO AMARO

Ementa: CONCEDE COMENDA "DINOWALDE RODRIGUES PEÇANHA JUNIOR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na Comissão de Legislação

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição: Projeto Decreto Legislativo N°0012/2019

Com base no que o artigo 79 e seus parágrafos, do regimento interno desta Câmara Municipal, sobre a competência desta comissão, procedemos com a elaboração deste relatório.

Trata-se do caderno processual N° 0012/2019, que concede Comenda Itapemirinese e dá outras providências.

Considerando o disposto no parecer jurídico desta Casa de Leis, após análises, concluímos pela inexistência de impedimento de natureza legal.

Verificamos a constitucionalidade, conveniência, oportunidade e utilidade na proposição, pelo que não há óbice ao seu regular prosseguimento.

Itapemirim - ES, 23 de Agosto de 2019.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

WALDEMIR PEREIRA GAMA
Vereador